CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 104/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 01 (um) abrigo de ônibus na antiga estrada do Takacio, no Bairro do Murundu, em Nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tai providencias, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como o local é de grande movimento, principalmente por estudantes, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Eduardo Gabriel, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2005.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Ver. Leôncio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice - Presidente

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Jamil Marouane
Vereador
Líder do P.F.L.

Ver. Leôncio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA S.P.

Secretaria Administrativa
Recebido : 06/01/2005

Vereador:
Fernando Vieira Branco – PFL